



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui a Comissão de Avaliação das Prestações de Conta dos Editais do PROAP/CAPES e PROAP/UNILA, referentes aos exercícios de 2018 a 2023.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA) nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, e considerando o que consta nos Processos nº 011940/2018-87, 05513/2019-80, 015926/2019-52, 017487/2021 e 014931/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação das Prestações de Conta dos Editais do PROAP/CAPES e PROAP/UNILA, referentes aos exercícios de 2018 a 2023.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

- I - JOICE SACCHINI MIOTTO, SIAPE 01061120, Assistente em Administração;
- II - LAURA FORTES, SIAPE 2306912, Professora do Magistério Superior;
- III - LILIANY BODART DE SOUZA, SIAPE 1826775, Assistente em Administração;
- IV - OTÁVIO AUGUSTO COSTA, SIAPE 1294559, Assistente em Administração;
- V - RODRIGO MONTEIRO ELIOTT, SIAPE 2089330, Professor do Magistério Superior;
- VI - SANDREIA FONSECA, SIAPE 2135078, Assistente em Administração.

Art. 3º A comissão terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da publicização deste ato no Boletim de Serviço da UNILA, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LAURA FORTES

Portaria nº 8/2024/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 44, de 06 de Março de 2024.